EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011670
Data: 16/09/2013 Horário: 17:06
Legislativo - REQ 1186/2013

O Vereador infra-assinado, eleito pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie **"VOTOS DE PESAR"** a família do **Sr. JOVINO BAPTISTINI,** falecido na última quinta-feira, dia 12 de setembro. O voto deverá ser enviado para Jacú/Burarama, Distrito de Cachoeiro de Itapemirim, ao lado da quadra de esportes.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que o Sr Jovino, sempre pautou sua vida para servir à comunidade, cultivando o respeito e a amizade de todos.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa para toda a comunidade, como uma forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2013.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador do PDT

Endereço para envio: JACÚ/BURARAMA, Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao lado da quadra de esportes.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"